



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº. 00 ~~16~~ /2014/PMG

Gonçalves, 11 de setembro de 2014.

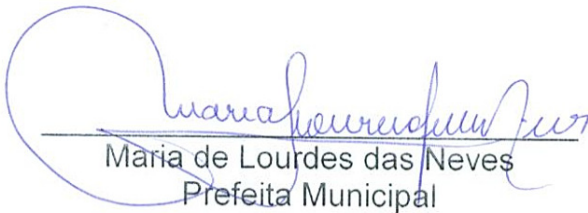
A sua Excelência o Senhor
MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o Projeto de Lei nº 15 /2014, que “**Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Poder Judiciário para cessão de servidor do quadro efetivo de pessoal do Município para prestação de serviços ao Órgão do Poder Judiciário na Comarca de Paraisópolis e dá outras providências**”.

Na oportunidade, apresentamos a sua Excelência e aos nobres Vereadores e Vereadora expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

11 SET. 2014

Gonçalves, 14 : 10 hs.

